



LEI Nº 2.746, DE 16 DE Junho DE 2026

Denomina oficialmente de Jocele Silva Aguiar Filho a artéria que indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Jocele Silva Aguiar Filho a via pública situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE, que se inicia na Avenida Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior e se estende até a Rodovia SB José Rodrigues de Souza, localizada paralelamente à direita com a Rua Francisco de Assis Marques e paralelamente à esquerda da Rua Francisco Paulino Frota.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 16 DE Junho DE 2026.

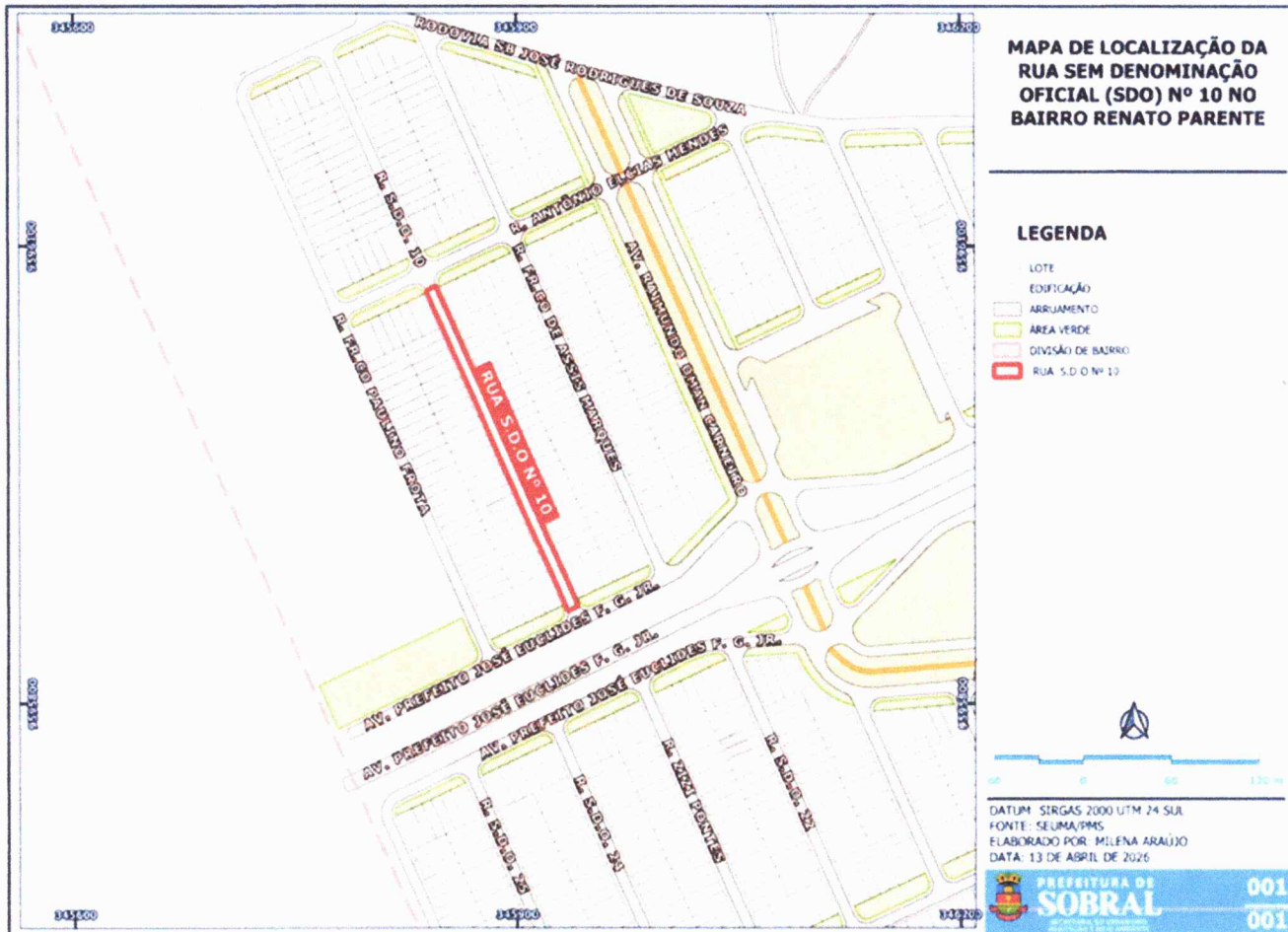
OSCAR SPINDOLA RODRIGUES
JUNIOR:07107226304
04

Assinado de forma digital por OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR:07107226304
Dados: 2026.06.16 14:58:20 -03'00'

OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Sobral



ANEXO ÚNICO





SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2.722 /2026

Ref. Projeto de Lei nº 76/2026
Autoria: Micheline Carneiro Ibiapina.

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente de Jocele Silva Aguiar Filho a artéria que indica.**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 16 DE Julho DE 2026.

OSCAR SPINDOLA
RODRIGUES
JUNIOR:0710722630
4

Assinado de forma digital por
OSCAR SPINDOLA RODRIGUES
JUNIOR:07107226304
Dados: 2026.06.16 14:58:06
-03'00'

OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Sobral